

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no §3º, do artigo 70, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 5/2/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**, e do conselheiro **ANDERSON VILELA**; do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**, do Auditor Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, do Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**, e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. O assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, saudou os presentes e iniciou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**: O Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e os membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** participaram dos itens a seguir. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, saudou os presentes, informou sobre a ausência justificada do conselheiro **WADIH NEMER DAMOUS FILHO** e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 APRESENTAR** a Prestação de Contas 2023 para que o Conselho Fiscal possa opinar, nos termos do inciso II, do art. 71, do Estatuto Social da EBC, composta por: **Item 1.1 A. Demonstrações Financeiras de 2023**, que contempla: Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e do Relatório da Auditoria Independente; Destinação do Lucro Apurado no Exercício; não Distribuição de Dividendos; Capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, extraído do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Mostrou o resultado consolidado do Exercício de 2023, detalhando as receitas e despesas. Explicou

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

que, em referência às receitas de serviços, em janeiro de 2023, houve a obrigatoriedade de adequação às novas exigências trazidas pelo Decreto Distrital nº 43.982, de 05/12/2022, que instituiu o Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (ISSNet). O novo sistema utiliza modelo próprio para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, em substituição à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e. Ocorre que a EBC, até então, se utilizava do emissor de nota fiscais fornecido gratuitamente pelo SEBRAE, que a partir da alteração do layout das notas fiscais, deixou de ofertar a funcionalidade. Com isso, a Empresa se deparou com a necessidade de desenvolvimento de nova ferramenta para emissão de NFS-e. Contudo, apesar dos esforços envidados, a nova ferramenta não foi concluída em 2023, o que resultou em uma defasagem na emissão de notas fiscais em 2023, impactando os valores de receitas de serviços. Diante disso, os trâmites necessários a regularização deste montante encontra-se em andamento, devendo ocorrer até o final do primeiro trimestre de 2024. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, indicou que a situação narrada evidencia um risco contábil e que a demora para uma solução definitiva é preocupante. Observou, ainda, que as Notas Explicativas referentes ao assunto devem ser aprimoradas para dar toda transparência necessária, evitando qualquer tipo de dúvida por parte de órgãos de controle ou serviços de auditoria que se deparem com a questão no futuro. Por fim, sugeriu que na próxima reunião conjunta entre CONFIS e COAUD, seja incluída na pauta uma apresentação da área de TI, responsável pelo desenvolvimento de sistemas, para relatar o andamento do desenvolvimento de nova ferramenta para emissão de notas fiscais. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, concordou com a sugestão e acrescentou que as Notas Explicativas supramencionadas devem demonstrar com clareza os esforços empreendidos pela EBC e as responsabilidades do Governo do Distrito Federal (GDF). A Gerente-Executiva **SONIA MEDEIROS** agradeceu as sugestões e esclareceu que a EBC tem mantido contato com o GDF para buscar uma solução e que está sendo construído um dossiê que contemplará todas as informações acerca das medidas adotadas pela Empresa na tentativa de

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

resolver o problema, desde sua origem. A Gerente **ANA CAROLINA** apresentou o comparativo das despesas entre os Exercícios de 2023 e 2022, e a composição do lucro contábil obtido pela EBC, a proposta de sua destinação, o montante dos repasses advindos do Tesouro Nacional e a proposta de capitalização do Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme o disposto na legislação vigente, que resultará no aumento de Capital Social da Empresa, se aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2024. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, pediu mais informações acerca do item D “Ajustes de Exercícios Anteriores”, constante no item 20.3.2 das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. A Gerente **ANA CAROLINA** explicou que concerne à baixa contábil de valores referentes a ações trabalhistas quitadas cujos processos judiciais foram arquivados na Justiça em exercícios anteriores a 2023. Explicou que o fluxo da tramitação processual entre a Consultoria Jurídica e a equipe de contabilidade foi afetada pelo teletrabalho, estabelecido às pressas, em razão da pandemia de Covid-19, e que somente após a implementação do EBCDoc foi possível maior celeridade na digitalização e no fluxo dos processos. O Secretário-Executivo **FILIPPE MALVAR** acrescentou que está prevista a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da EBC com o objetivo de melhorar a tramitação de processos na Empresa. Pontuou que, o SEI encontra-se em fase de testes, com previsão de implementação em 2024. Em seguida, o Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, solicitou que a Consultoria Jurídica formalize, perante o Conselho, um relato acerca das causas da alteração do fluxo, medidas adotadas, situação atual e, se couber, ações futuras. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.1 B. Relatório da Administração 2023.** O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que o Tribunal de Contas da União (TCU) a partir de 2018 estabeleceu a forma de Relatório Integrado para a elaboração do

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Relatório de Gestão, o qual serve de insumo para a elaboração do Relatório da Administração. Além disso, ambos os relatórios são compostos, também, com as informações contidas no Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios e no Relatório de Análise de Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, por isso, a partir da Prestação de Contas 2023, a proposta de apresentação está abarcando, simultaneamente, todos os relatórios citados, em razão da semelhança dos temas e informações destes documentos, garantindo, assim, maior eficiência, clareza e evitando redundâncias. Em seguida, a Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** informou que o Relatório de Monitoramento e a Análise de Atendimento das Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027, referente aos resultados do exercício de 2023, fazem parte do compromisso de melhoria contínua e aperfeiçoamento da governança corporativa e gestão da EBC e mencionou seus embasamentos legais. Detalhou o Mapa Estratégico e suas atualizações, o modelo de negócio, o ambiente externo, a adesão dos Planos de Negócios às orientações dos órgãos colegiados da Empresa, o desempenho dos Planos de Ações e o contexto orçamentário, a análise do desempenho anual da estratégia, o desempenho da gestão e os principais destaques dos veículos de comunicação da EBC. Dando prosseguimento, o Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** informou que o Relatório da Administração compõe a Prestação de Contas, em atendimento ao inciso I, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e que o Relatório de Gestão cumpre o determinado no parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal de 1988. Detalhou a análise de riscos, oportunidades e perspectivas, as informações financeiras e contábeis, de gestão de pessoas, e de aquisições e contratações, pontuou os dados relativos as informações correcionais e, para concluir, elencou as principais oportunidades e perspectivas a partir da análise gerencial. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou da reunião.

**Item 1.2 EXAMINAR** o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2023, conforme o inciso IX, do artigo 71, do Estatuto Social da EBC. O Auditor Adjunto **LOURIVAL MEDEIROS** lembrou o acompanhamento do Plano Anual de Atividades de

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Auditoria Interna (PAINT) por ambos os colegiados ao longo do ano de 2023. Mostrou os principais destaques constantes no RAIINT, elaborado à luz da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021. Comunicou que o documento deve ser examinado pelo CONFIS e submetido ao CONSAD para fins de aprovação, em atendimento ao inciso IX do art. 71 e ao inciso XVII do art. 50, ambos do Estatuto Social da EBC, respectivamente. Após a aprovação do RAIINT pelo CONSAD, o documento deverá ser encaminhado à CGU, além de ser publicado no Portal Institucional da EBC, até o último dia útil do mês de março, em consonância com os artigos 13 e 14 da supramencionada IN. A partir deste momento, os membros do COAUD agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **2. PAUTA: Item 2.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2024. **Item 2.2 REALIZAR** a autoavaliação anual de desempenho, levando-se em conta a execução do Plano de Trabalho 2023 - 2024, conforme a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 31, de 4 de agosto de 2022, alterada pela CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, comunicou que a Avaliação foi disponibilizada aos conselheiros do CONFIS para ser respondida até o dia 27 de março de 2024, a fim de o resultado consolidado ser apresentado na próxima reunião do colegiado, em maio de 2024. Ressaltou que, após a apresentação da consolidação do resultado, a Avaliação deverá ser encaminhada, à Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para conhecimento, em atendimento ao art. 2º da Resolução CGPAR nº 31. **3. PAUTA** **INFORMATIVA: Item 3.1 INFORME** sobre a participação do CONFIS na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em conformidade com os incisos II, X e XV do art. 71 do Estatuto Social da EBC. O Secretário-Executivo lembrou ao CONFIS sobre a necessidade de participação de pelo menos um membro deste Conselho na referida Reunião do CONSAD. O CONFIS tomou conhecimento. **Item 3.2 INFORME** sobre a participação do CONFIS na Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Extraordinária, de 23 de abril de 2024, conforme o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O Secretário-Executivo lembrou ao Conselho sobre a necessidade de participação de pelo menos um conselheiro nas referidas AGO e AGE. O CONFIS tomou conhecimento. **Item 3.3 INFORME** sobre o Plano de Trabalho 2024 – 2025 do CONFIS. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, comunicou que o arquivo do Plano de Trabalho do CONFIS 2023 - 2024 será disponibilizado aos conselheiros para subsidiar a elaboração do novo Plano de Trabalho do CONFIS 2024 – 2025 a ser aprovado na próxima reunião do colegiado, em atendimento ao §2º, do artigo 1º, da Resolução CGPAR nº 31/2022. O CONFIS tomou conhecimento. **3.4 ENTREGA** do Parecer sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2023 a março/2024. **3.5 ENTREGAS** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, conforme a CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, alterada pela CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024. **3.6 ENTREGA** do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 5, de 23 de fevereiro de 2024. **3.7 ENTREGA** do Estatuto Social da EBC, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 5 de fevereiro de 2024. **3.8 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 5 de fevereiro de 2024. **3.9 ENTREGA** das Atas do Conselho de Administração (CONSAD): 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2023; e 12ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023. **3.10 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 1ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de janeiro de 2024; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2024; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2024. O Presidente do Conselho, **ANDRÉ MELO**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos.

*Assinado digitalmente***ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**

Presidente do Conselho

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

*Assinado digitalmente*

**ANDERSON VILELA**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**

Assessor substituto